



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 403, de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Luziânia, conforme processo 202300029003516.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Luziânia (50084094), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 106/2023 (51837145) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 158/2023/AGR/CREG1 (51952024) e o Voto nº 158/2023/AGR/CREG1 (51952398), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Luziânia (50084094) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/10/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52276463** e o código CRC **9EDED0F1**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003516



SEI 52276463



**20
23**

PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
ÁGUA POTÁVEL**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE LUZIÂNIA

Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR

**ABRIL/2023
Versão 001**



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: Luziânia

Base Legal: Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR

Data de Elaboração: 20/03/2023

Data de Atualização: 17/04/2023

Versão: nº 001

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
GRS Luziânia	SUENT	01/09/23	31/10/23

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Silvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Fausto de Moura Rabelo

Wanderson de Castro Santos

Cleyton Daniel Soares Amaral

Julio Cesar de Moraes Carzola

Wellington Vieira Fiuza

Eldo de Souza Braga

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Luziânia

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| • População Urbana: 200.786 hab. | • População Atendida: 200.786 hab. |
| • N° de ligações de Água: 62.358 | • N° de economias de Água: 65.732 |

Principais mananciais abastecedores da localidade/vazão nominal:

- Subterrâneo (poços tubulares profundos)
- Superficial (Manancial: Ribeirão Palmital – Bacia do Rio Paranaíba)

A possibilidade de racionamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Luziânia restringe-se ao setor Jardim Sion, uma vez que os demais sistemas independentes da rede encontram-se em regularidade hídrica. Nesse sentido, apresentamos os dados ao setor passível de racionamento:

Setor passível de racionamento: Jardim Sion

- População atendida: 3.424 hab.
- Número de ligações de Água: 1.464
- Número de economias de Água: 1.484
- Manancial: subterrâneo (02 poços tubulares)
 - Capacidade de produção: 31 m³/h
 - Vazão real produzida: 31 m³/h
 - Capacidade de reservação: REL 200 m³ + RAP 250 m³
 - Reservação atual necessária: 200 m³

Nº POÇO	ENDEREÇO (Coordenadas)	Vazão (m ³ /h)	Prof. do poço (m)	NE	ND	Situação Operacional
PGB-140 (Copaíbas)	Lat. - 16.230600°; Long. - 47.908771°	11,00	168	51,1	133,6	ATIVO
PGB-141 (Ciops)	Lat. - 16.224475°; Long. - 47.913250°	20,00	216	93,1	143,2	ATIVO

*NE: Nível Estático

**ND: Nível Dinâmico

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Diagnóstico do SAA/motivação do racionamento:** O Sistema de Abastecimento de Água do Jardim Sion é composto pelo abastecimento de dois poços tubulares, cuja média de produção é de 18.000 m³/mês. Essa disponibilidade hídrica é insuficiente para encher os reservatórios, portanto inferior à demanda de água em épocas de estiagem prolongadas, situação agravada pelo aumento acelerado da ocupação do espaço urbano na região.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O sistema de abastecimento público no Jardim Sion, atualmente, possui uma capacidade diária de reservação de 450 m³, o qual distribui para quatro bairros ligados a este sistema (Brasília Sul, Parque Paulistano, Jardim Sion, Parque Estrela Dalva III).

Ações de Comunicação, Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás.

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023.

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias).

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos 6 (seis) vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de *merchan*.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como está ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Efetivação da troca das bombas dos poços tubulares profundos visando garantir a regularidade do fornecimento de água no setor Jardim Sion.

Ações Operacionais:

- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
 - O SAA de Luziânia possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, instalações de válvulas reguladoras de pressão, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP, migração e atualização do cadastro técnico pela ferramenta GisWater do QGis e outras ações operacionais permanentes.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
 - O abastecimento por meio de caminhões-pipa dá-se, eventualmente, em casos pontuais de desabastecimento; entretanto, em casos de emergência, eles poderão ser utilizados como forma de distribuição complementar.
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
 - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos

das Redes de Distribuição de Água de Luziânia, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema Luziânia, Jardim Sion, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;

- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;

- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;

- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.

- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta (ANEXO II):

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA

- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA

- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

O critério a ser adotado para o rodízio do abastecimento será dado por meio de manobras entre os 7 (sete) módulos de abastecimento neste sistema:

- 1 – Parte baixa do Estrela Dalva III;
- 2 – Parte média do Estrela Dalva III;
- 3 – Parte alta do Estrela Dalva III;
- 4 – Parte média do Jd. Sion;
- 5 – Parte alta do Jd. Sion;
- 6 – Módulo do Parque Paulistano;
- 7 – Módulo Brasília Sul.

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, será a suspenso por até 12 horas mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito (ANEXO II). Para sanar o desabastecimento, teremos à disposição da população o fornecimento de água por meio de carros-pipa.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após a interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão do poço, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência no Jardim Sion - Luziânia/GO mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Relação de usuários que prestam Serviços Essenciais:

- ANEXO I

Relação de bairros por região do rodízio:

- ANEXO II

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do

abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

ANEXO I – RELAÇÃO DE USUÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO	GRUPO DE CARÁTER ESSENCIAL	ENDEREÇO
CMEI DONA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA12, BRASÍLIA SUL
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ELY DA SILVA BRAZ	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA LUIZ, JARDIM BRASÍLIA SUL
EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PALHOÇA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	AV. ZILMA GUIMARÃES ROSA, JARDIM SION
ESCOLA MUNICIPAL IVO JÚLIO MEIRELES	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA GILBERTO FREIRE, PARQUE ESTRELA DALVA III
POSTO DE SAÚDE COPAÍBAS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	COPAÍBAS RUA ANÍBAL MACHADO QD. 8

ANEXO II – RELAÇÃO DE BAIROS POR REGIÃO DO RODÍZIO

SAA JARDIM SION				
MÓDULO 1	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
ZONA BAIXA PARQUE ESTRELA DALVA III				
MÓDULO 2	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
ZONA MÉDIA PARQUE ESTRELA DALVA III				
MÓDULO 3	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
ZONA ALTA PARQUE ESTRELA DALVA III				
MÓDULO 4	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
ZONA MÉDIA JD. SION				
MÓDULO 5	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
ZONA ALTA JD. SION				
MÓDULO 6	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
PARQUE PAULISTANO				
MÓDULO 7	HORAS DO DIA			
	07:30-10:30	10:30-17:30	17:30-22:30	22:30-7:30
BRASÍLIA SUL				

Legenda

	Abastecido
	Em estabilização
	Interrompido

Observações:

OBS:

Existem 7 módulos com registros independentes, cada um com o registro de manobra. Seguem abaixo os módulos e horários de rodízio

- Módulos 1, 2 e 3: fechado das 07:30 h às 17:30 h; em estabilização das 17:30 às 22:30 h e abastecido 22:30 h às 07:30 h (período noturno maior = 14 h);
- Módulos 4 e 5: fechado das 17:30 h às 07:30 h; em estabilização das 07:30 às 10:30 h e abastecido 10:30 h às 17:30 h (período diurno menor = 10 h);
- Módulos 6 e 7: sempre abertos, abastecido 24 h (Há poucas ligações, mas com 3 de serviços essenciais).

